

RETIFICAÇÃO

Em acordo com a **retificação do edital do DETRAN-DF publicada em 21/09/2022**, por meio desta errata, altera-se, como sinalizado a seguir, o conteúdo requerido na disciplina de **Legislação de Trânsito**:

Onde se lê	Leia-se
1. Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23 /09/1997 e alterações). 2.Resoluções: 30/98, 32/98, 56/98, 108/99, 110/00, 300/08, 351/10, 558/15, 623/16, 634/16, 712/17, 715/17, 723/18, 780/19, 789/20, 809/20, 849/21, 870/21, 871/21, 886/21, 897/22, 926/22, 929/22, 932/22 e 941/22 e alterações.	1. Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23 /09/1997 e alterações). 2. Resoluções: 30/98, 108/99, 110/00, 300/08, 351/10, 558/ 15, 623/16, 634/16, 723/18, 789/20, 809/20, 849/21, 870/21, 871/21, 886/21, 897/22, 926/22, 929/22, 932/22 e 941/22 e alterações.

Observação: se você adquiriu sua apostila a partir de 23 de setembro de 2022, sua versão já está atualizada.